

Art. 2º Designar FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 1.695.159-X, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor do Contrato nº 03/2016, celebrado entre esta Fundação e a CLARO S.A, conforme processo nº 0193-000407/2016

Art. 3º O executor relacionado no Art. 2º deve observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLEN GRADASCHI GARCEZ, matrícula nº 0.174.747-9, de suas atribuições como Executor, por meio da Instrução nº 41, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 148 do dia 03 de agosto de 2017, Contrato nº 02/2016, celebrado entre esta Fundação e a ALGAR TELECOM S/A, conforme processo nº 0193-000406/2016

Art. 2º Designar FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 1.695.159-X, para sem prejuízo de suas atribuições atuar como Executor do Contrato nº 02/2016, celebrado entre esta Fundação e a ALGAR TELECOM S.A, conforme processo nº 0193-000406/2016

Art. 3º O executor relacionado no Art. 2º deve observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007 e pelo Decreto nº 41.339, de 15 de outubro de 2020, e considerando a Portaria nº 17, de 27 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 59, de 4 de junho de 2020, para que o Subcomitê Gestor da Transformação Digital da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal passe a contar com a seguinte composição:

- I - MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1.698.857-4, Diretor-Presidente;
- II - RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação;
- III - ENIO OLIVEIRA, Matrícula nº 1.701.316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral;
- IV - ANDREY RANK DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.691.070-2, Chefê da Procuradoria Jurídica; e
- V - MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6, Gerente de Informática.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000078/2021-77, resolve: DESIGNAR DANIELE DUARTE ABIORANA, matrícula 273.662-4, para substituir ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, matrícula 273.805-8, Chefê, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B de 26 de novembro de 2020, páginas 1 e 2, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO ROQUELANDES XIMENES ALBUQUERQUE, matrícula nº 01032968, referente ao 7º quinquênio, no período de 05/12/2015 a 02/12/2020, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

SUZANA MAHMUD SAID ARAR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 46/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Ideal Refrigeração Eireli.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: xxx.987.201-xx como Titular e LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1052-9, CPF: xxx.305.091-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 046/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB-DF

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENNYS QUEIROZ

Secretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula nº 02775255, para exercer o encargo de substituto legal, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea d), inciso III, artigo 1º, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, e para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional, no âmbito da SEL/DF, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, e nos moldes do Guia de Elaboração de PDTI no portal do SISP;

Art. 2º Designar para compor o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI) a servidora ALANE SERPA AMARAL, matrícula 278.078-X, em substituição ao servidor LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula 274.727-8, Gerente de Tecnologia da Informação, para a de função de Presidente; o servidor MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 278386-x, em substituição ao servidor THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula 275.322-7, Gerente de Material e Patrimônio, para a de função de Presidente Substituto; a servidora SABRINA GABETO SOARES, matrícula 0277565-4, em substituição ao servidor RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270.024-7, Diretor de Logística, para a de função de membro;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO